



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 184/2025.

Monte Santo de Minas, 13 de junho de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a instalação de um redutor de velocidade na Rua Antenor Carvalhães, próximo ao número 742, antes de chegar no cruzamento com a Rua Dr. João Ribeiro, bem como institua a proibição de estacionamento da lombada até a esquina.

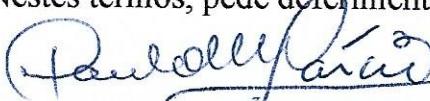
JUSTIFICATIVA

Fui procurado por munícipes solicitando tal benfeitoria, urgentemente, pois devido ao grande fluxo de caminhões de grande porte que fazem as entregas de produtos no Supermercado Antoninho, acaba que compromete a visibilidade dos motoristas, sendo os mesmos obrigados chegar quase no meio da Rua para conseguir fazer a passagem com segurança.

Entendo perfeitamente, que a cidade necessita de um Plano de Mobilidade Pública, mas há certos casos em que providências devem ser tomadas, antes que acidentes graves venha a ocorrer.

Vale a pena destacar que já houve várias ocorrências no local, inclusive de alta complexidade, envolvendo principalmente motocicletas.

Nestes termos, pede deferimento.


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Vereador